PROJETO DE LEI Nº148/2024

Institui o Dia Municipal do Teatro Lambe Lambe

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Salvador o Dia Municipal do Teatro Lambe Lambe, a ser realizado, anualmente, no dia 30 de setembro

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Salvador, em 17 de junho de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O Teatro Lambe-Lambe, é um estilo teatral genuinamente brasileiro, criado em Salvador no dia 30 de setembro de 1989 pelas bonequeiras baianas Denise de Santos e Ismine Lima. A forma teatral utiliza das formas animadas para ocuparem um espaço cênico mínimo formado por um palco em miniatura confinado em uma caixa preta de dimensões reduzidas ou em um espaço de qualquer formato, desde que seja fechado.

Desde a sua criação, ainda na década de 1980, bonequeiros do país inteiro vem realizando trabalhos no sentido de redimensionar o papel do Teatro de Bonecos, revelando suas interfaces enquanto arte de fundo tradicional e popular, bem como sua expressividade contemporânea.





O trabalho realizado produz frutos significativos para a cultura, sendo premiado nacional (1º Colocado no Prêmio Cultura Viva, do Ministério da Cultura-MEC, em 2010), exposto internacionalmente e rendendo à uma das criadoras do gênero, Denise, o Título de Membra onorária da UNIMA/UNESCO – União Internacional de La Marioneta.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação da instituição do Dia Municipal do Teatro Lambe Lambe, com o objetivo de melhor difundir e capacitar o gênero teatral, genuinamente soteropolitano, fomentando a cultura, a educação, o turismo e a geração de emprego e renda.

Salvador, em 17 de junho de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA